

## Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2018 e 2017. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

### Balancos Patrimoniais

Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2017

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
<b>Ativo circulante</b>		<b>8.677</b>	<b>9.473</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.996	1.718
Títulos e valores mobiliários	6	5.533	5.358
Contas a receber de clientes	7	1.069	1.310
Impostos a recuperar		78	40
Outros ativos		78	1.047
<b>Não circulante</b>		<b>175.194</b>	<b>156.668</b>
Mútuo	13.1	1.720	-
Imobilizado	8	169.378	155.126
Intangível		3.736	1.542
<b>Total do ativo</b>		<b>183.871</b>	<b>166.141</b>

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2017

	Capital social	Lucro (prejuízos) acumulados	Total
<b>Saldos em 31/01/17</b>	<b>81.644</b>	<b>(3.323)</b>	<b>78.311</b>
Lucro do exercício	886	236	1.122
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>81.644</b>	<b>(3.047)</b>	<b>78.597</b>
Integralização de capital	10.800	-	10.800
Lucro do exercício	-	2.153	2.153
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>92.444</b>	<b>(894)</b>	<b>91.550</b>

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Energia dos Ventos IV S.A. ("Energia dos Ventos" ou "Companhia"), com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 07/03/2012. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, e seu sistema de transmissão, associada às demais obras complementares, conforme descrito no Edital de Leilão nº 07/2011 - ANEEL. A Companhia foi autorizada pela Portaria 442 de 24/07/2012 a estabelecer, com o Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Pitombeira, constituída de quinze unidades geradoras de 1.800 kW, totalizando 27.000 kW de capacidade instalada e 13.900 kW médios de garantia física de energia, localizada no Município de Aracati, Estado do Ceará. Em 06/01/2015, a Companhia protocolou na ANEEL a solicitação de alteração de característica técnica passando a ter treze Unidades Geradoras de 2.100 kW, totalizando 27.300 kW de capacidade instalada e 14.899 kW médios de garantia física. A ANEEL analisou a solicitação através da Resolução Autorizatória nº 5.650, de 23/02/2016. Vinculada a autorização dada a Companhia como Produtora Independente de Energia Elétrica, foram pactuados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado ("CCEAR") com diversas concessionárias de distribuição que participaram do Leilão nº 07/11, o que teve por objetivo a Contratação de Energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fonte hidrelétrica, eólica, e termelétrica a biomassa e por natural em caso combinado (A/S-2011), no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), promovido pela ANEEL. Autorização da ANEEL para início das operações comerciais: Através do Despacho nº 3.142 de 21/12/2018, resolveu definir o início de operação comercial a partir do dia 22/12/2018. A autorização de exploração da Geração Eólica vigorará a partir do prazo de trinta e cinco anos, a contar da data da sua publicação (até julho de 2047). Não há indenização ou compensação, obrigação de entrega dos ativos ou direito de indenização ao final do prazo de concessão.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das Demonstrações Contábeis em 13/03/2019. **2.1 Declaração de conformidade:** As Demonstrações Contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de preparação e apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com o custo de aquisição. **2.3 Moeda funcional de apresentação:** A moeda funcional de apresentação é o Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando especificado de outra forma. **2.4 Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínuo. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As principais informações sobre julgamentos, estimativas e premissas que representam riscos de alteração na apresentação de resultados em ajustes materiais às demonstrações contábeis nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da nota 8 - teste de redução ao valor recuperável de ativos. **2.5 Mudanças nas principais políticas contábeis:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 48 Instrumentos Financeiros e o CPC 47 Receitas de Contratos com Clientes a partir de 1º/01/2018, contudo, sem efeito material nessas demonstrações contábeis. **2.6 Recuperação de ativos:** A Companhia introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes que enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes e obrigações de desempenho atreladas, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. A Companhia optou por adotar o reconhecimento usando o método retrospectivo na nota 3.7 e 15, não houve impacto decorrente da adoção sendo contabilizados, a partir de 1º/01/2018, os contratos que começaram e concluíram no mesmo exercício de apresentação comparativa, bem como contratos que foram concluídos no início do exercício mais antigo apresentado, não sendo reapresentados. A Companhia realizou uma análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação dos cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, a Companhia concluiu, com base em seus critérios de reconhecimento descritos na nota 3.7, que não houve impacto significativo nestas demonstrações contábeis. **CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 trouxe como principais modificações, para a Companhia: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (impairment) para ativos financeiros passando para o modelo híbrido e (ii) novas regras de classificação e mensuração do modelo atual de perdas incorridas e (iii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros. As mudanças nas políticas contábeis não tiveram impacto no resultado. **CPC 48 - Receitas de Contratos com Clientes:** O CPC 48 trouxe como principais modificações, para a Companhia: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (impairment) para ativos financeiros passando para o modelo híbrido e (ii) novas regras de classificação e mensuração de ativos financeiros. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo nas demonstrações contábeis. **Classificação CPC 38 - Classificação CPC 48:** Caixa - Empréstimos e recebíveis - Custo amortizado, Equivalentes de caixa - Valor justo por meio do resultado - Valor justo por meio do resultado; TVM - Valor justo por meio do resultado - Valor justo por meio do resultado; Depósitos judiciais - Empréstimos e recebíveis - Custo amortizado; Contas a receber de clientes - Empréstimos e recebíveis - Custo amortizado; Redução ao valor recuperável: A Companhia optou pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os ativos financeiros, exceto em situações excepcionais em que o modelo de redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na rubrica de Contas a receber de clientes. Para o exercício 2018 e 2017, a Companhia realizou uma análise de crédito de seus clientes, nos ambientes ACR e MCEP e concluiu não haver indícios de perdas de crédito para os faturamentos realizados, considerando as garantias existentes nos contratos de venda de energia e por parte do faturamento ser decorrente de vendas para sua controladora. Para os demais clientes, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente para os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1 Instrumentos financeiros:** Reconhecimento e mensuração inicial: O reconhecimento inicial de ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como transação que não diretamente atribuída à sua aquisição ou emissão. Um contrato a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VRJ - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contínuos e previsíveis. **Classificação CPC 38 - Classificação CPC 38:** Caixa - Empréstimos e recebíveis - Custo amortizado, Equivalentes de caixa - Valor justo por meio do resultado - Valor justo por meio do resultado; TVM - Valor justo por meio do resultado - Valor justo por meio do resultado; Depósitos judiciais - Empréstimos e recebíveis - Custo amortizado; Contas a receber de clientes - Empréstimos e recebíveis - Custo amortizado; Redução ao valor recuperável: A Companhia optou pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os ativos financeiros, exceto em situações excepcionais em que o modelo de redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na rubrica de Contas a receber de clientes. Para o exercício 2018 e 2017, a Companhia realizou uma análise de crédito de seus clientes, nos ambientes ACR e MCEP e concluiu não haver indícios de perdas de crédito para os faturamentos realizados, considerando as garantias existentes nos contratos de venda de energia e por parte do faturamento ser decorrente de vendas para sua controladora. Para os demais clientes, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

**4.1 Novas normas, alterações e interpretações de normas:** CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento: Este novo padrão introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Não haverá impactos relevantes na adoção da norma. **ICPC 22 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro:** O ICPC 22 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Não haverá impactos da adoção do ICPC 22 na Companhia. **5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.996</b>	<b>1.718</b>
Numeração disponível	746	1.238
Aplicações financeiras	1.250	480

Aplicações financeiras são de liquidez imediata, sem carência e não remuneradas, em média, de 83,33% a 100% do CDI em 31/12/2018. Em 31/12/2017 as aplicações financeiras eram remuneradas, em média, 90,0% do CDI.

**6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

	Instituição	Remuneração	31/12/2018	31/12/2017
<b>TVM</b>			<b>5.533</b>	<b>5.358</b>
Aplicação pós-fixada	BNDES	100% do CDI	4.385	4.757
Aplicação pós-fixada	Debêntures	100% do CDI	1.148	601

O saldo da conta refere-se às garantias exigidas pelo contrato de financiamento de abertura de crédito número 15.2.0778.1, celebrado entre a Companhia e o Banco do Brasil, sob o regime de capitalização de juros, com base no CDI. Os juros são pagos em parcelas mensais, independentemente se causada por fraude ou erro. Na Companhia deve constituir uma conta bancária reserva, movimentada exclusivamente para pagamentos decorrentes deste contrato no caso de insuficiência de saldo de recursos na conta centralizadora no período de curto prazo.

**7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

	Circulante	31/12/2018	31/12/2017
Suprimento de energia elétrica		1.069	1.310
		1.069	1.310

**8. IMOBILIZADO**

As imobilizações em curso referem-se aos gastos no projeto do parque eólico, proveniente do Leilão nº 07/2011 - ANEEL. Dentre os investimentos incorridos, estão valores para a compra de aerogeradores, obras civis e gastos diversos incorridos com a construção do parque eólico.

Em serviço	Taxa	31/12/2018	Adi- cões entre contas	31/12/2017
Edificações	3%	798	-	798
Máquinas e equipamentos	5%	138.033	-	138.041

**Em curso**

	31/12/2018	31/12/2017
Edificações	2	8
Máquinas e equipamentos	1.060	1.060
Material em depósito	2.938	2.237
A ratear	4.077	4.070
Adiantamento a fornecedor	19.411	12.405
Sistema de conexão e transmissão	163.732	19.780
<b>Total do custo do imobilizado</b>	<b>163.732</b>	<b>183.512</b>
Depreciação	(8.606)	(5.168)
Edificações	(4)	(27)
Máquinas e equipamentos	(8.552)	(5.141)
<b>Total do imobilizado líquido</b>	<b>155.126</b>	<b>169.738</b>

(1) Imobilizado em curso - a ratear: foram registrados os custos realizados em benefício

### A Diretoria

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Diretores da Energia dos Ventos IV S.A. - São Paulo - SP: **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Energia dos Ventos IV S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as respectivas notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações financeiras para receber fluxos de caixa contínuos e previsíveis. **Opinião:** As demonstrações contábeis, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energia dos Ventos IV S.A. em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com essas normas, está descrita na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades



éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar tal situação. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossa obrigação é emitir uma opinião sobre a veracidade das demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo



com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsa. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e

### Demonstrações do Resultado

Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2017

	(Em milhares de reais)	31/12/2018	31/12/2017
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>15</b>	<b>16.252</b>	<b>15.677</b>
<b>Custos operacionais</b>	<b>16</b>	<b>(6.782)</b>	<b>(7.208)</b>
Compras de energia elétrica		(3)	(3)
Encargos do uso da rede elétrica - CUST		(65)	(3)
Costos dos serviços prestados		(1.538)	(2.034)
Depreciação e amortização		(5.176)	(5.171)
<b>Lucro bruto</b>	<b>9.470</b>	<b>8.469</b>	
<b>(Despesas) Receitas operacionais</b>	<b>16</b>	<b>(513)</b>	<b>(401)</b>
Administrativas e gerais		(411)	(386)
Pessoal		(102)	(21)
Outras receitas operacionais		-	6
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>8.957</b>	<b>8.068</b>	
Despesas financeiras		(6.645)	(7.660)
Receitas financeiras		513	525
<b>Total</b>	<b>(6.132)</b>	<b>(7.135)</b>	

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

IR e CS corretivos

Lucro líquido do exercício

Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2017

	(Em milhares de reais)	31/12/2018	31/12/2017
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>2.153</b>	<b>286</b>	
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>2.153</b>	<b>286</b>	

da obra, como um todo, que não eram passíveis de alocação direta ao custo do respectivo bem e direito. Estes gastos, ao final da construção, foram rateados e alocados ao ativo imobilizado em serviço, segundo critérios de unitização, conforme orientação do Manual de Controle Patrimonial da ANEEL.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituições financeiras/credores	Vencimento	(%) an- tuativa	En- taxa car- efetiva	Prin- cipal	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
	15/10/2017							
	2032	2,18%	238	2.988	3.226	3.227	69.419	77.680

**BNDES** 2032 2,18% 238 2.988 3.226 3.227 69.419 77.680

**BNDES: Em 07/03/2016 a Companhia, em conjunto com suas coligadas Energia dos Ventos I S.A., Energia dos Ventos II S.A., Energia dos Ventos III S.A., Energia dos Ventos X S.A. e controladora Windepar Holding S.A., celebrou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES contrato de financiamento de abertura de crédito número 15.2.0778.1, cujo montante original financiado, para a Energia dos Ventos I S.A., é de R\$ 81.041, com o objetivo de alongamento da dívida. O contrato de longo prazo, tem encargos que podem ser resumizados da seguinte forma: 2,18% ao ano + TLP; sendo que a primeira amortização iniciou-se em 15/11/2016 e a última será em 15/10/2032. O contrato com BNDES estabelece apuração anual de cláusula restritiva, a qual institui que a Companhia deverá manter, durante todo o período de amortização do contrato, a condição de manter Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,30. Em 31/12/2018 o ICSD Consolidado foi cumprido. A Companhia tem cumprido com todos os covenants qualitativos e quantitativos durante o ano de 2018, decorrentes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida. O não cumprimento dessa cláusula restritiva acarreta o vencimento antecipado da dívida. As garantias dadas em função do contrato com o BNDES são: • Garantias ofertadas pela Energia dos Ventos I: Cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes emergentes do Contrato de Concessão, compreendendo não se limitado a: a) O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, seja ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todos os valores decorrentes da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,30. Em 31/12/2018 o ICSD Consolidado foi cumprido. A Companhia tem cumprido com todos os covenants qualitativos e quantitativos durante o ano de 2018, decorrentes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida. O não cumprimento dessa cláusula restritiva acarreta o vencimento antecipado da dívida. As garantias dadas em função do contrato com o BNDES são: • Garantias ofertadas pela Energia dos Ventos I: Cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes emergentes do Contrato de Concessão, compreendendo não se limitado a: a) O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, seja ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todos os valores decorrentes da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,30. Em 31/12/2018 o ICSD Consolidado foi cumprido. A Companhia tem cumprido com todos os covenants qualitativos e quantitativos durante o ano de 2018, decorrentes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida. O não cumprimento dessa cláusula restritiva acarreta o vencimento antecipado da dívida. As garantias dadas em função do contrato com o BNDES são: • Garantias ofertadas pela Energia dos Ventos I: Cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes emergentes do Contrato de Concessão, compreendendo não se limitado a: a) O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, seja ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todos os valores decorrentes da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,30. Em 31/12/2018 o ICSD Consolidado foi cumprido. A Companhia tem cumprido com todos os covenants qualitativos e quantitativos durante o ano de 2018, decorrentes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida. O não cumprimento dessa cláusula restritiva acarreta o vencimento antecipado da dívida. As garantias dadas em função do contrato com o BNDES são: • Garantias ofertadas pela Energia dos Ventos I: Cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes emergentes do Contrato de Concessão, compreendendo não se limitado a: a) O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, seja ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todos os valores decorrentes da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,30. Em 31/12/2018 o ICSD Consolidado foi cumprido. A Companhia tem cumprido com todos os covenants qualitativos e quantitativos durante o ano de 2018, decorrentes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida. O não cumprimento dessa cláusula restritiva acarreta o vencimento antecipado da dívida. As garantias dadas em função do contrato com o BNDES são: • Garantias ofertadas pela Energia dos Ventos I: Cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes emergentes do Contrato de Concessão, compreendendo não se limitado a: a) O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, seja ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todos os valores decorrentes da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,30. Em 31/12/2018 o ICSD Consolidado foi cumprido. A Companhia tem cumprido com todos os covenants qualitativos e quantitativos durante o ano de 2018, decorrentes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida. O não cumprimento dessa cláusula restritiva acarreta o vencimento antecipado da dívida. As garantias dadas em função do contrato com o BNDES são: • Garantias ofertadas pela Energia dos Ventos I: Cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes emergentes do Contrato de Concessão, compreendendo não se limitado a: a) O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, seja ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todos os valores decorrentes da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,30. Em 31/12/2018 o ICSD Consolidado foi cumprido. A Companhia tem cumprido com todos os covenants qualitativos e quantitativos durante o ano de 2018, decorrentes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida. O não cumprimento dessa cláusula restritiva acarreta o vencimento antecipado da dívida. As garantias dadas em função do contrato com o BNDES são: • Garantias ofertadas pela Energia dos Ventos I: Cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes emergentes do Contrato de Concessão, compreendendo não se limitado a: a) O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, seja ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todos os valores decorrentes da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,30. Em 31/12/2018 o ICSD Consolidado foi cumprido. A Companhia tem cumprido com todos os covenants qualitativos e quantitativos durante o ano de 2018, decorrentes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida. O não cumprimento dessa cláusula restritiva acarreta o vencimento antecipado da dívida. As garantias dadas em função do contrato com o BNDES são: • Garantias ofertadas pela Energia dos Ventos I: Cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes emergentes do Contrato de Concessão, compreendendo não se limitado a: a) O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, seja ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todos os valores decorrentes da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,30. Em 31/12/2018 o ICSD Consolidado foi cumprido. A Companhia tem cumprido com todos os covenants qualitativos e quantitativos durante o ano de 2018, decorrentes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida. O não cumprimento dessa cláusula restritiva acarreta o vencimento antecipado da dívida. As garantias dadas em função do contrato com o BNDES são: • Garantias ofertadas pela Energia dos Ventos I: Cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes emergentes do Contrato de Concessão, compreendendo não se limitado a: a) O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, seja ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todos os valores decorrentes da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,30. Em 31/12/2018 o ICSD Consolidado foi cumprido. A Companhia tem cumprido com todos os covenants qualitativos e quantitativos durante o ano de 2018, decorrentes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida. O não cumprimento dessa cláusula restritiva acarreta o vencimento antecipado da dívida. As garantias dadas em função do contrato com o BNDES são: • Garantias ofertadas pela Energia dos Ventos I: Cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes emergentes do Contrato de Concessão, compreendendo não se limitado a: a) O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, seja ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todos os valores decorrentes da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,30. Em 31/12/2018 o ICSD Consolidado foi cumprido. A Companhia tem cumprido com todos os covenants qualitativos e quantitativos durante o ano de 2018, decorrentes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida. O não cumprimento dessa cláusula restritiva acarreta o vencimento antecipado da dívida. As garantias dadas em função do contrato com o BNDES são: • Garantias ofertadas pela Energia dos Ventos I: Cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes emergentes do Contrato de Concessão, compreendendo não se limitado a: a) O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, seja ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todos os valores decorrentes da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,30. Em 31/12/2018 o ICSD Consolidado foi cumprido. A Companhia tem cumprido com todos os covenants qualitativos e quantitativos durante o ano de 2018, decorrentes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida. O não cumprimento dessa cláusula restritiva acarreta o vencimento antecipado da dívida. As garantias dadas em função do contrato com o BNDES são: • Garantias ofertadas pela Energia dos Ventos I: Cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes emergentes do Contrato de Concessão, compreendendo não se limitado a: a) O direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, seja ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todos os valores decorrentes da Dívida (ICSD) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,30. Em 31/12/2018 o ICSD Consolidado foi cumprido. A Companhia tem cumprido com todos os covenants qualitativos e quantitativos durante o ano de 2018, decorrentes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas acarreta o vencimento antecipado da dívida. O não cumprimento dessa cláusula restritiva acarreta o vencimento antecipado da dívida. As garantias dadas em função do contrato com o BNDES são: • Garantias ofertadas pela Energia dos Vent**